

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2017

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

02/05/2017

Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração**DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.100***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$210.372,07 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

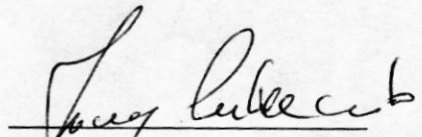
27	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	208.372,07
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
60	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

39	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-102.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
41	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-108.172,07
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito